

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2015

O Programa do XIX Governo Constitucional comprometeu-se a implementar políticas adequadas à integração social da população imigrante, assumindo como prioritárias as áreas da cultura e da língua, da educação e do emprego e qualificação profissional.

Por outro lado, o mesmo Programa determinou como objetivo dar um novo impulso à ligação efetiva entre Portugal e os cidadãos residentes no estrangeiro.

Em matéria económica, o fomento do empreendedorismo, da inovação e uma maior internacionalização foram também definidos como objetivos prioritários do Governo.

Portugal tem vindo já a implementar planos de integração de imigrantes e dos seus descendentes, consolidando um acervo de boas práticas conhecidas e reconhecidas. Contudo, o fenómeno migratório do nosso país tem passado por múltiplas alterações. Desde o início do século XXI tem-se assistido a nova alteração do nosso perfil migratório. Houve um decréscimo da população imigrante, numa tendência que se confirmou igualmente no ano de 2014.

Paralelamente, registou-se um aumento gradual da emigração de portugueses para o estrangeiro. Não sendo a experiência emigratória portuguesa um fenómeno recente, e tendo Portugal uma emigração acumulada bastante superior ao número de imigrantes residentes no país, foi a partir do fim da última década que o país retomou os saldos migratórios negativos.

Nas Grandes Opções do Plano para 2015, o Governo expôs um conjunto de áreas de intervenção da política migratória nos domínios demográfico, social, profissional, económico e externo. Para além do aprofundamento de linhas de política em vista de uma gestão adequada e coordenada dos fluxos migratórios e da consolidação de políticas de integração, destaca-se a definição de medidas orientadas para o apoio ao regresso e à reintegração de cidadãos nacionais emigrados, bem como para o reconhecimento e valorização dos talentos portugueses que vivem no estrangeiro.

O desenvolvimento destas áreas torna essencial o desenho de uma estratégia transversal e articulada para lhes dar resposta. O Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020 visa adequar politicamente o país a uma realidade migratória mais complexa e desafiante, adequando-se à estratégia do fomento industrial para o crescimento e o emprego, bem como à prioridade da «Abordagem global para a migração e mobilidade» definida pela Comissão Europeia.

Com efeito, esta «Abordagem global para a migração e mobilidade», ao estabelecer um quadro abrangente para gerir a migração e a mobilidade com países terceiros, em coordenação com a política externa da União Europeia, surgiu como uma resposta natural à crescente complexidade do fenómeno das migrações. É neste quadro que a União Europeia prossegue o diálogo com países e regiões estratégicos, de origem e trânsito dos fluxos migratórios.

O plano agora aprovado será sustentado pelo financiamento europeu 2014-2020, coincidindo o seu horizonte temporal com esse mesmo período, e sem onerar por isso, de forma acrescida, o orçamento nacional. Dará um novo impulso às políticas migratórias, ajustando as iniciativas desenvolvidas às necessidades atuais e projetando novas ações que, com sensibilidade e eficácia, contribuam para a

coesão social, o enriquecimento humano e material do país e o envolvimento e ligação à diáspora portuguesa.

Esta estratégia deve primar pela absoluta garantia da dignidade da pessoa humana, em estreita articulação com as políticas públicas de segurança interna e com as políticas externa e dos negócios estrangeiros.

De forma a garantir a atuação concertada de todos os ministérios prevê-se a criação de um Grupo Técnico de Acompanhamento para colaborar com o Alto Comissariado para as Migrações, I. P., com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e com a Direção-Geral das Comunidades Portuguesas e dos Assuntos Consulares, na execução, monitorização e avaliação do Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020. O plano será objeto de avaliação externa.

Foi ouvido o Conselho para as Migrações.

O Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020 foi submetido a consulta pública.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Aprovar o Plano Estratégico para as Migrações (2015-2020), doravante designado por PEM, que consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

2 — Determinar a criação de um nível de coordenação política do PEM, integrado pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, pelo Secretário de Estado da Administração Interna e pelo Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, que reúne uma vez por ano, ou sempre que necessário, para avaliar o cumprimento do PEM ou promover as alterações adequadas.

3 — Criar o Grupo Técnico de Acompanhamento do PEM, constituído por dois representantes de cada ministério, um efetivo e um suplente, para colaborar com o Alto Comissariado para as Migrações, I. P. (ACM, I. P.), com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e com a Direção-Geral das Comunidades Portuguesas e dos Assuntos Consulares, na execução, monitorização e avaliação do PEM.

4 — Estabelecer que os membros do Grupo Técnico de Acompanhamento do PEM não são remunerados.

5 — Determinar que a assunção de compromissos para a execução das medidas do PEM, incluindo os inerentes à ação das suas estruturas de operacionalização, depende de fundos disponíveis por parte das entidades públicas competentes.

6 — Determinar que a presente resolução produz efeitos no dia seguinte à sua publicação.

Presidência do Conselho de Ministros, 12 de março de 2015. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

#### ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

### Plano Estratégico para as Migrações (2015-2020)

#### Parte I

##### 1 — Enquadramento

O perfil migratório dos países tem mudado significativamente, a um ritmo acelerado, nos últimos anos. O fenómeno da globalização, as crises financeiras e as assimetrias entre blocos económicos justificam estas mudanças.

Os impactos das migrações internacionais são múltiplos, tendo inerentes a diversidade cultural das sociedades, o aprofundamento das relações entre países, o empreendedorismo e a inovação, a abertura de mercados, os contributos líquidos para as finanças públicas e os efeitos na demografia.

O fenómeno migratório também se complexificou. Já não estamos apenas a falar da imigração sul-norte. As populações migrantes tornaram-se mais diversificadas em razão dos países de origem, dos países de destino, da duração migratória e dos motivos para a imigração.

No caso português, o perfil migratório alterou-se profundamente desde os anos 60 do século passado. De um país fortemente marcado pela emigração transformou-se, na década de 90 do mesmo século, num país muito procurado por imigrantes para viverem e trabalharem.

Esta alteração de perfil tem várias explicações: a melhoria das condições económicas e sociais, que conduziu a uma maior atratividade para trabalhadores de outros Estados; um vasto programa de obras públicas e de construção de infraestruturas, que permitiu a capacidade de absorção de muitos trabalhadores nesses setores, maioritariamente em posições pouco qualificadas; e, finalmente, a instabilidade política e social em países com os quais Portugal tem históricas relações culturais e afinidades linguísticas, que justificou a procura desses trabalhadores por melhores condições de vida em Portugal.

Os fluxos migratórios em Portugal apresentam uma variabilidade assinalável ao longo dos últimos anos. No passado recente, os fluxos migratórios de entrada foram muito expressivos, conduzindo a um aumento significativo da população estrangeira residente entre os anos de 2000 e 2010. Os fluxos migratórios de saída permaneceram constantes durante o início da década, tendo-se verificado um acréscimo assinalável desde 2008. O saldo migratório apresentou, entre 2000 e 2010, valores sempre positivos, apesar de tendencialmente decrescentes. Já nos últimos anos, os saldos migratórios têm tido valores negativos.

O decréscimo na população estrangeira residente nos últimos anos não reflete, contudo, uma diminuição de todos os perfis de imigrantes. Se em 2008 as autorizações de residência para o exercício de uma atividade profissional subordinada e de reagrupamento familiar eram os títulos mais representativos, a sua importância veio a decrescer ao longo dos últimos anos. Entre 2008 e 2012, a concessão destas autorizações de residência teve quebras bastante mais acentuadas (-65,1 % e -77,7 %, respetivamente) que a quebra associada ao total de residentes (-5,3 %). Em contraste, o número de residentes estrangeiros titulares de autorização de residência para estudantes do ensino superior aumentou entre 2008 e 2012 (+109,1 %).

Por outro lado, verificou-se um aumento do número dos descendentes de imigrantes nascidos em Portugal, que, por via das alterações à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade), introduzidas pela Lei Orgânica n.º 2/2006, de 17 de abril, adquiriram a nacionalidade portuguesa, tendo hoje cidadania nacional. O enquadramento legal português foi reconhecido como uma boa política de integração de imigrantes ao nível internacional.

Adicionalmente, a partir de 2010, e associando saldos naturais negativos à descida do saldo migratório, Portugal assiste a saldos populacionais totais negativos. Por outras palavras, nos últimos anos, o saldo migratório em Portugal deixou de conseguir compensar os valores negativos do saldo natural.

Portugal encontra-se numa situação de fragilidade demográfica. É neste contexto que deve ser analisado o fenómeno migratório em Portugal e ser desenhada uma política transversal que atenda à evolução deste sistema. A política de imigração em Portugal deve refletir as mudanças dos perfis migratórios.

Estudos demonstram o efeito positivo da imigração nas contas públicas, sendo os imigrantes contribuintes líquidos. Mas o impacto pode ainda ser medido por outras dimensões. Em paralelo com o investimento na área da educação, da investigação e desenvolvimento das infraestruturas públicas e das políticas de emprego, o investimento em políticas migratórias contribui diretamente para a inovação, para a gestão e mobilização do talento, para o progresso tecnológico, para a captação de riqueza, para a abertura cultural e para o aumento da qualificação e mobilidade do capital humano.

Finalmente, a circularidade em que hoje se processam muitas migrações e a crescente mobilidade de migrantes portugueses e estrangeiros que aproveitam oportunidades profissionais em diferentes países, aconselham a que os fluxos migratórios sejam considerados com uma visão de conjunto. É neste contexto que alguns países tradicionalmente sujeitos a significativos fluxos de imigração e de emigração têm procurado gradualmente articular e integrar as políticas migratórias, quer as relativas às entradas, quer as relativas às saídas, evitando visões parcelares ou atomistas e internalizando uma visão integrada do fenómeno imigratório e emigratório, de modo a permitir o desenvolvimento consolidado de respostas. Deste modo, é hoje evidente que uma política migratória eficaz deve fundar-se na gestão integrada e equilibrada dos fluxos migratórios.

Em face deste enquadramento, é certamente necessário consolidar o trabalho de acolhimento e de integração social e, sobretudo, redobrar esforços na correta inclusão das segundas e terceiras gerações daqueles que, descendendo de imigrantes, já são novos cidadãos portugueses, através de mais ações de integração em escola, formação e emprego e de mais boas práticas que inculquem nos jovens uma cultura de responsabilidade, participação e confiança em si e na sociedade de que fazem parte.

Para além disso, é também vital, neste seguimento, perspetivar as migrações como parte de uma estratégia de valorização e crescimento económico de Portugal, de gestão e valorização do talento, de gestão e valorização da mobilidade, reforçando e promovendo o contributo das populações migrantes para esse objetivo. Não podendo, nem devendo, ser uma política vocacionada apenas para a situação do mercado laboral interna, a política migratória deve ter em consideração uma perspetiva económica e social mais ampla e renovada que se traduza, nomeadamente, num maior reconhecimento e valorização das competências dos migrantes e nas condições de criação de novos empregos e novos projetos económicos em Portugal. Devemos, por isso, olhar para as migrações como uma via essencial para gerir e valorizar o talento. O fenómeno das migrações é estratégico no processo de transformação de talentos produzidos em talentos concretizados, que provocam um impacto na sociedade e no contexto empresarial.

O amplo consenso político em torno do tema das migrações, em Portugal, tem permitido o sucesso das políticas migratórias. Este consenso tem sido expresso na prática política e, também, nas expressivas maiorias de aprovação na Assembleia da República dos principais instrumentos

legislativos de que são exemplo as alterações ao regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, aprovado pela Lei n.º 23/2007, de 1 de fevereiro, e a Lei da Nacionalidade.

Este consenso verifica-se não apenas quanto à necessidade de adequada integração dos imigrantes mas também quanto à imprescindível promoção da legalidade migratória, à erradicação de redes de imigração ilegal e à fiscalização e punição de empregadores coniventes com estas redes. Este controlo e consciência são tanto mais importantes quanto é sabido que o país atravessa uma crise económica ao mesmo tempo que as fronteiras externas da União Europeia são objeto de uma pressão migratória sem precedentes, revelando situações de grande carência humanitária.

Só esta prática integrada e o consenso existente permitem que o país continue a honrar a sua tradição personalista em todas as instâncias onde Portugal está integrado.

No debate sobre a política europeia de migrações, Portugal deve ter uma participação ativa e clara. Para além da experiência histórica de migrações, o nosso país tem uma das fronteiras exteriores mais importantes da União Europeia.

Portugal deve afirmar a sua política aberta à migração legal e atenta aos novos fluxos migratórios. Essa opção opõe-se a uma visão de Europa Fortaleza que não produz resultados e está condenada ao fracasso. Coerentemente, o país deve defender a evolução para novas formas de gestão de fronteiras, possibilitando maior comodidade aos seus utilizadores e maior segurança para o espaço europeu. É com esse espírito que Portugal é pioneiro no projeto «*Smart Borders*». Por fim, na importante questão humanitária existente em várias fronteiras da União Europeia, o nosso país deve estar do lado da valorização da resposta de busca e salvamento que é a mais coerente com a matriz humanista do projeto europeu. Prevenindo e evitando o efeito chamada que esta política pode ter, devem ser desenvolvidos os mecanismos de cooperação com os países de origem, no sentido de encontrar soluções para a redução da procura pela imigração ilegal.

Sendo clara esta posição, Portugal deve manter-se na linha da frente do combate à migração ilegal e à utilização perversa das migrações para exploração laboral, sexual ou para recrutamento de combatentes estrangeiros para conflitos armados.

Nesse sentido, reconhecendo que as migrações têm um impacto positivo na sociedade em diferentes dimensões, Portugal enfrenta hoje cinco desafios particularmente decisivos que convocam as migrações: (i) o combate transversal ao défice demográfico e o equilíbrio do saldo migratório; (ii) a consolidação da integração e capacitação das comunidades imigrantes residentes em Portugal, continuando a tradição personalista de Portugal; (iii) a inclusão dos novos nacionais, em razão da aquisição de nacionalidade ou da descendência de imigrantes; (iv) a resposta à mobilidade internacional, através da internacionalização da economia portuguesa, na perspetiva da captação de migrantes e da valorização das migrações e do talento como incentivos ao crescimento económico; (v) o acompanhamento da emigração portuguesa, através do reforço dos laços de vínculo e do reforço das condições para o regresso e reintegração de cidadãos nacionais emigrados.

Estes cinco desafios ao nível da integração, da inclusão, da captação e do regresso dos nossos emigrantes tornam

perentório o desenho de uma nova estratégia nacional para as migrações que seja articulada transversalmente.

Esta estratégia deverá promover a igualdade entre homens e mulheres em todos os eixos prioritários.

## 2 — Principais desafios

### 2.1 — Déficit demográfico

Portugal enfrenta um problema de défice demográfico que é hoje uma emergência social, económica e política nacional.

As tendências demográficas recentes em Portugal são caracterizadas pelo aumento continuado da esperança de vida, redução da mortalidade infantil, aumento da emigração, saldos migratórios negativos, declínio acentuado e persistente da fecundidade e o consequente envelhecimento da população. É, pois, neste contexto que se vem agravando nos últimos anos o défice demográfico.

Apesar de se verificar uma tendência de decréscimo populacional residente em Portugal, o último recenseamento da população realizado pelo Instituto Nacional de Estatística, I. P., (Censos 2011) reafirmou o contributo positivo da população estrangeira para a demografia portuguesa. Nos últimos 10 anos, a população cresceu 2 % (206.061 indivíduos), sobretudo como consequência do saldo migratório (que explica 91 % desse crescimento). A população estrangeira tem sido responsável não só pelo aumento de efetivos em idade ativa, mas também por uma percentagem significativa dos nascimentos em Portugal.

A diminuição do índice de fecundidade e dos saldos migratórios e o aumento da esperança média de vida, acompanhando a tendência verificada em outros Estados-Membros da União Europeia, induz ao reforço do envelhecimento demográfico.

Neste âmbito, Portugal apresentou em 2013 um índice sintético de fecundidade de 1,21 filhos por mulher, abaixo da média da União Europeia, e uma taxa líquida de migração negativa (-3,6 %), face a uma média positiva da União Europeia. Ora, atendendo a que, segundo um estudo do EUROSTAT, a partir de 2015 se prevê que o crescimento populacional dos Estados-membros se consiga apenas com saldos migratórios positivos.

Tal como demonstrado por inúmeros investigadores nacionais, sem o contributo das migrações e sem a manutenção de um saldo migratório positivo, as possibilidades de Portugal inverter a tendência de decréscimo de efetivos em idade ativa serão bastante mais difíceis, correndo-se o risco de se agravar cada vez mais o problema demográfico associado ao envelhecimento da população. Um saldo migratório positivo permite compensar este efeito a curto e médio prazo. É, aliás, essa a política de muitos Estados europeus, para quem o fenómeno do envelhecimento da população se tornou realidade mais cedo do que em Portugal.

Estas tendências implicam duas linhas de intervenção: uma agenda para a natalidade, também uma prioridade do Governo, e outra para as migrações, que o presente plano visa desenvolver.

### 2.2 — Integração e capacitação

Os benefícios da imigração têm sido sentidos em Portugal, não só no plano económico, mas também na expansão da diversidade, qualificações, ambiente de tolerância, criação de emprego e abertura ao mundo. O novo contexto

exigiu da sociedade portuguesa o desenvolvimento de uma política de acolhimento e integração de imigrantes. A implementação de medidas de reconhecimento, gestão e valorização da diversidade cultural e religiosa teve em vista prevenir focos de tensão baseados no desconhecimento e hostilidade mútua, fazendo das boas práticas de integração de imigrantes um ativo do país e contribuindo para a coesão social.

Nas várias dimensões da integração, Portugal apresenta resultados positivos, em termos de baixos índices de discriminação, políticas de reagrupamento familiar, acesso a educação, mobilidade no mercado laboral ou passagem de visto a autorização de residência temporária e posteriormente a permanente, reconhecidos internacionalmente.

Se estes bons resultados devem hoje ser consolidados e aprofundados, é também necessário ter em consideração novos problemas e dimensões no domínio da integração e capacitação, atendendo à maior diversidade e mobilidade dos perfis migratórios.

Desde logo, nas duas últimas décadas as políticas de imigração privilegiaram os projetos migratórios de permanência, dirigindo uma parte substancial do esforço legislativo para a inserção e integração de imigrantes, na perspetiva de uma estada longa com uma inserção laboral estável. A integração foi essencialmente laboral, tentando-se por essa via uma melhor inserção na sociedade portuguesa. Aliás, a integração laboral foi condição para um conjunto de regularizações extraordinárias e é hoje central enquanto condição de entrada e permanência regular.

As políticas públicas privilegiaram a integração dos imigrantes pouco qualificados que se encontram já em território nacional. Atualmente, Portugal tem uma imigração muito polarizada, com entrada de imigrantes altamente qualificados e imigrantes de baixas qualificações, com fenómenos de imigração sazonal e circular, importando desenhos políticas de integração para ambos. Nessa medida, há que apostar em esforços de captação e integração dos imigrantes altamente qualificados e de procura de soluções para os seus problemas.

Nestes termos, é hoje crucial promover uma maior correspondência entre as qualificações dos imigrantes e a utilização destas qualificações pelo mercado de trabalho nacional, de modo a prevenir o recrutamento de indivíduos qualificados para o exercício de profissões em que essas qualificações não são aproveitadas. Serão desenvolvidas novas medidas de integração que atinjam o melhor aproveitamento das competências dos imigrantes e promovidos estudos de caracterização das necessidades a nível local e regional. Serão também alargadas as políticas de integração a perfis migratórios que delas estavam excluídas, como é o caso dos estudantes internacionais.

Serão ainda reforçadas as medidas tendentes à promoção da igualdade de género e ao reforço da integração pessoal, profissional e cívica nas mulheres imigrantes na sociedade portuguesa.

O país precisa de reforçar a prevenção e luta contra a discriminação racial, particularmente em contexto de trabalho, combater situações de exploração de mão-de-obra sazonal, melhorar a interação com os serviços e agentes públicos, descentralizar intervenções públicas, e direcionar recursos para medidas de educação, formação e capacitação dos imigrantes e seus descendentes. Novos programas de acompanhamento social e relacional dos imigrantes, de que é exemplo o programa mentores, serão igualmente postos em prática para alcançar estes objetivos.

### 2.3 — Inclusão e capacitação dos novos nacionais

As políticas de integração visam uma melhor inserção na sociedade portuguesa dos imigrantes e seus descendentes, incluindo desta forma todos aqueles que obtiveram a nacionalidade portuguesa, seja por nascimento, seja por naturalização.

Este universo de novos cidadãos portugueses alargou-se nos últimos anos. De acordo com os dados dos últimos Censos 2011, residiam em Portugal 871 813 portugueses nascidos no estrangeiro, o que representa mais do dobro dos estrangeiros residentes em Portugal (394 496). Através da mesma fonte, conclui-se ainda que 92 700 cidadãos de nacionalidade portuguesa têm pelo menos um progenitor de nacionalidade estrangeira. Estes dados, ainda que por aproximação, permitem ter em conta a efetiva importância dos descendentes de imigrantes na sociedade portuguesa, bem como o ritmo e eficácia do processo de naturalização de imigrantes nos últimos anos.

A naturalização é, de resto, apresentada no relatório *International Migration Outlook 2014* da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) como uma das justificações para a diminuição do número de imigrantes em Portugal.

Entre 2007 e 2013, o número de cidadãos a quem foi concedida a nacionalidade portuguesa atingiu os 268 831, quando entre 2001 e 2006 esse número se situava apenas nos 14 865. Com a atual política de aquisição de nacionalidade, todos os residentes estabelecidos e que desejam permanecer no país podem aceder à nacionalidade portuguesa e tomar parte da vida coletiva portuguesa.

Novos cidadãos portugueses são também os que nasceram no estrangeiro, filhos de pai ou mãe portuguesa. Mais de 1/3 dos novos cidadãos portugueses nos últimos anos estão nesse perfil.

Mesmo sendo escassa a informação estatística a seu respeito, dado que esta é apenas recolhida segundo a nacionalidade do indivíduo, estes novos cidadãos portugueses carecem de medidas ativas que previnam e combatam situações de exclusão social, fomentem o aproveitamento e a criação de oportunidades e reforçam as integrações em educação, formação e emprego.

No plano da educação, Portugal teve uma evolução positiva da integração dos alunos de origem imigrante de acordo com os resultados do *Programme for International Student Assessment*, OCDE, 2013, que avalia os sistemas de ensino dos vários países da OCDE. Este relatório indica que Portugal é um dos exemplos de evolução positiva entre os 34 países analisados pela OCDE. Em 2012, 7 % dos alunos avaliados eram imigrantes ou descendentes de imigrantes, quando em 2009 representavam 5 % do total de alunos avaliados.

A este nível, é fundamental dar continuidade ao trabalho desenvolvido na promoção da inclusão de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos vulneráveis, tendo em vista a promoção da igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social. O Programa Escolhas será alargado, em todas as áreas, até aos jovens de 30 anos, de maneira a aumentar as respostas para os jovens sem emprego ou formação, designados NEET, de forma a combater o desemprego jovem.

O reforço da autonomia, da responsabilidade e do empreendedorismo traduzir-se-á no aprofundamento das ações no âmbito dos projetos de empreendedorismo inclusivo e económico.

Pretende-se uma maior focalização em problemas específicos, garantindo uma lógica de «maior resposta, maiores recursos».

Tratando-se de um universo com um peso populacional relevante e em que a experiência migratória é também definidora de identidades pessoais, um plano estratégico para as migrações não pode deixar de refletir a realidade mais atual do que é a cidadania portuguesa. Por isso mesmo, a participação cívica e política é também uma área especialmente visada no presente plano.

#### **2.4 — Mobilidade internacional, gestão do talento e valorização da atratividade do país**

Até hoje, a imigração tem sido considerada de um ponto de vista essencialmente passivo. Portugal recebia os imigrantes que procuravam o nosso país para viver e trabalhar, tudo fazendo para os acolher e integrar condignamente.

Porém, num mundo de competição pelo talento o investimento nas políticas migratórias é também um instrumento de modernização e competitividade, que exige organização e proatividade. O capital humano é hoje considerado o principal catalisador da mudança e crescimento económico.

Em muitos casos, os imigrantes apresentam taxas de autoempregabilidade cada vez mais elevadas. Os imigrantes contribuem positivamente para a economia nacional, não só em termos fiscais, mas também em criação líquida de emprego, bens e serviços. Segundo dados dos Censos 2011, entre 1981 e 2011, a importância relativa de empregadores estrangeiros no total de empregadores do país passou de 1,4 % para 5,2 %. Este crescimento é ainda mais relevante se se considerar que de 1981 a 2011 a taxa de variação de empregadores estrangeiros foi seis vezes superior à registada para os portugueses.

O país precisa de uma política migratória mais ampla e moderna, que se concentre na manutenção de um saldo migratório positivo, pela gestão integrada dos fluxos de emigração e imigração, e promova soluções criativas para os problemas da economia nacional. Este saldo só poderá ser alcançado se forem desenvolvidas políticas de captação de migrantes que possam contribuir com os seus talentos e competências para o desenvolvimento nacional e regional. As referidas soluções implicam o reforço da capacidade de intervenção transversal, não devendo a política de imigração ser uma política exclusivamente assente no mercado laboral interno. Uma perspetiva económica de conjunto afigura-se fundamental.

Portugal pode aproveitar este espaço de mobilidade migratória para captar talento e empreendedores qualificados. As migrações permitem novos investimentos, atividades, serviços e movimentos económicos. É possível, através dos fluxos migratórios, alcançar novos mercados, com produtos diferenciados e novos públicos e sedimentar relações económicas mais profundas. Os migrantes são portadores de conhecimento, redes e competências de trabalho. Portugal pode aumentar os benefícios provenientes deste ambiente, geradores de riqueza e indutores de emprego.

Outros países avançaram já com enquadramentos legais para captar novas migrações económicas, que podem passar pelo incentivo à criação de pequenas e médias empresas, ao autoemprego e ao desenvolvimento de projetos que promovam a retenção, o regresso e a integração ao nível regional.

O recurso à diplomacia migratória é, a este respeito, essencial para valorizar Portugal enquanto destino de migrações.

Neste contexto, o Governo tem vindo a aprovar medidas nos diferentes setores que reforçam a atratividade e internacionalização da economia nacional, tirando maior partido da mobilidade, com as quais o presente plano se encontra em consonância.

No desenvolvimento das políticas de captação e de boa gestão dos fluxos, a gestão integrada da imigração e emigração é outra condição indispensável para o sucesso e para a manutenção da confiança pública na política migratória.

A prossecução de uma estratégia de captação de fluxos migratórios não pode deixar de considerar em primeira linha os portugueses na diáspora ou os luso-descendentes, considerando as suas qualificações, conhecimento e experiências. Dispondo Portugal de uma vasta e muito qualificada diáspora, hoje enriquecida por novos perfis migratórios de jovens que têm procurado outros destinos, estará aí a primeira fonte de migrantes que nos interessa enquanto nação captar.

Sendo certo que o país deve explorar este espaço de mobilidade migratória para atrair e reter talento, sem diferenciar entre cidadãos, é indisputável que os portugueses no estrangeiro constituem o primeiro grupo de migrantes com os quais devemos reforçar as nossas relações, mantendo vivas as suas ligações ao território nacional e criando condições que apoiem e acompanhem no regresso a Portugal. Além do dever de solidariedade nacional que lhe está inerente, estabelecer como prioridade a criação de canais reforçados de ligação e apoio ao regresso dos portugueses na diáspora contribui também para reter e potenciar o capital humano nacional.

#### **2.5 — Melhor articulação entre imigração e emigração e o apoio ao regresso e à reintegração dos emigrantes portugueses**

Num contexto de maior mobilidade e de ampliação dos instrumentos de ação, as políticas migratórias modernas não podem ignorar a gestão integrada do binómio imigração/emigração.

Hoje, mais do que nunca, os governos dos países dos dois lados do movimento migratório — origem e acolhimento — reconhecem a importância deste envolvimento estratégico dos emigrantes e procuram novas formas de cooperação. Os países de origem procuram atrair o talento e os recursos da diáspora, enquanto os países de destino procuram otimizar a eficácia das políticas de integração. Os dois lados têm um objetivo comum: fortalecer o papel das populações migrantes no desenvolvimento do seu país.

O caminho reconhecido de Portugal no domínio da integração de imigrantes deve ser acompanhado por outro caminho no aprofundamento do apoio à reintegração de emigrantes portugueses regressados. Torna-se, assim, fundamental fortalecer o conhecimento e a ligação às migrações portuguesas, criando, em seguida, condições para a manutenção de uma relação estável, tendo por base informação específica, constante e atualizada.

Nesse sentido, torna-se também fundamental empreender estratégias focadas de apoio ao regresso dos emigrantes portugueses, bem como o desenvolvimento de vias criativas e inovadoras de ligação entre o país e os seus novos emigrantes.

A integração progressiva de serviços migratórios internos, a nível local, de apoio aos imigrantes e emigrantes, permitirá uma melhor articulação entre políticas e um melhor aproveitamento de recursos.

O país deve incentivar e apoiar o regresso e a integração de emigrantes portugueses que desejem voltar, trazendo consigo a valorização que obtiveram com a sua experiência no estrangeiro. Estudos recentes demonstram que existe uma expectativa dos emigrantes portugueses, particularmente da emigração temporária, quanto ao regresso. Além disso, o país deve estimular a aproximação e o estreitamento de laços mais profundos com a nova emigração portuguesa, mais dispersa e menos organizada nas tradicionais comunidades portuguesas.

Políticas com estes objetivos — incentivar o retorno de emigrantes e incentivar a religação à diáspora — têm sido aplicadas noutros países com amplo sucesso. Na verdade, são os migrantes oriundos do próprio Estado os primeiros e mais sensíveis a reagirem a políticas ativas de captação, retorno e aproximação.

Esta política permite atingir, pelo menos, importantes objetivos:

- 1) Reequilibrar o saldo migratório, através da reentrada de pessoas que haviam saído;
- 2) Promover e facilitar o processo de reintegração de emigrantes socialmente vulneráveis em território nacional;
- 3) Envolver os profissionais e talentos portugueses emigrados, ou os novos cidadãos portugueses luso-descendentes, cuja valorização académica e profissional no estrangeiro constitua uma mais-valia para os próprios e para o país;
- 4) Criar e promover os incentivos e condições existentes para o regresso de cidadãos emigrados a Portugal, respondendo à sua mobilidade de forma positiva e contribuindo para a captação e remigração de profissionais, trabalhadores e empreendedores portugueses;
- 5) Fortalecer a relação entre as instituições governamentais, as comunidades portuguesas e *stakeholders* num trabalho conjunto de mobilização da diáspora portuguesa.

### 3 — Eixos prioritários

As exigências do momento presente, nos planos demográfico, económico e social, impõem uma estratégia transversal articulada tendo por base políticas que permitam maximizar os recursos disponíveis.

Depois dos I e do II Plano para a Integração dos Imigrantes aprovados, respetivamente, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2007, de 3 de maio e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2010, de 12 de agosto, os atuais desafios impõem o desenvolvimento de um plano estratégico na área das migrações assente em cinco eixos políticos prioritários:

#### i) Eixo I — Políticas de integração de imigrantes

Os objetivos deste eixo visam a consolidação do trabalho de integração, capacitação e combate à discriminação dos imigrantes e grupos étnicos na sociedade portuguesa, tendo em vista uma melhor mobilização do seu talento e competências, a valorização da diversidade cultural e religiosa, o reforço da mobilidade social, da descentralização das políticas de integração e uma melhor articulação com a política de emprego e o acesso a uma cidadania comum.

#### ii) Eixo II — Políticas de promoção da integração dos novos nacionais

Os objetivos deste eixo têm em vista o reforço de medidas de promoção da integração e inclusão dos novos nacionais, nomeadamente dos descendentes de imigrantes

e de todos aqueles que entretanto acederam à nacionalidade portuguesa, através de ações nos domínios da educação, formação profissional, transição para o mercado de trabalho, participação cívica e política, inclusão digital, empreendedorismo e capacitação.

#### iii) Eixo III — Políticas de coordenação dos fluxos migratórios

Os objetivos deste eixo dirigem-se à valorização e promoção internacional de Portugal enquanto destino de migrações, através de ações nacionais e internacionais de identificação, captação e fixação de migrantes, contribuindo para uma gestão mais adequada e inteligente dos fluxos migratórios e para o reforço da atração e circulação de talento e capital humano.

#### iv) Eixo IV — Políticas de reforço da legalidade migratória e da qualidade dos serviços migratórios

Os objetivos deste eixo prendem-se com o reforço da capacidade de intervenção transversal na execução da política migratória, através do aprofundamento da rede de parcerias com entidades públicas e privadas, do enquadramento e acompanhamento dos potenciais migrantes, do recurso a ferramentas eletrónicas, da flexibilização dos procedimentos de entrada e da afirmação de uma cultura reforçada de qualidade e de boas práticas na prestação dos serviços migratórios.

#### v) Eixo V — Políticas de incentivo, acompanhamento e apoio ao regresso dos cidadãos nacionais emigrantes

Os objetivos deste eixo visam ações e programas, em articulação estreita com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, que promovam, acompanhem e apoiem o regresso de cidadãos nacionais emigrados no estrangeiro ou o reforço dos seus laços de vínculo a Portugal, contribuindo por essa via para a reversão do movimento emigratório de cidadãos portugueses para o estrangeiro.

### 4 — Avaliação e monitorização do Plano Estratégico para as Migrações (2015-2020)

Para efeitos de uma rigorosa avaliação e acompanhamento da implementação do presente plano, é elaborado, pelo Alto Comissariado para as Migrações, I. P. (ACM, I. P.), um relatório bianual da respetiva execução, o qual é apresentado ao Conselho para as Migrações.

Compete aos membros do Grupo Técnico de Acompanhamento apresentar ao ACM, I. P., até 31 de janeiro de cada ano, informação sobre execução das medidas previstas no PEM relativo ao ano anterior, depois de validado pelo respetivo membro do Governo.

Os dados relativos à execução das medidas, que reportem a pessoas, são sempre desagregados por sexo.

No ano de 2017, deve ser realizada uma avaliação intercalar, externa e independente, das medidas que se encontram na parte II do anexo I ao presente plano. Deste modo, o mecanismo de monitorização e avaliação previsto reflete a capacidade do presente plano de se adaptar e ajustar a novos desafios e oportunidades que se venham a verificar ao longo do seu período de implementação, de forma a potenciar as ações e objetivos definidos.

Para além da monitorização e avaliações intercalares, o PEM deve ser, no final do seu período de vigência, objeto de uma avaliação externa e independente.

## Parte II

## Medidas

## EIXO I — Políticas de integração de migrantes

N.º	Medida	Ação	Indicador	Interveniente	Calendarização
1	Definição de estratégias locais que garantam uma ação concertada das diversas entidades envolvidas na área das migrações, visando a promoção e captação, bem como a integração dos migrantes.	Criar planos locais para as migrações enquanto ferramenta de desenvolvimento de políticas locais na área do acolhimento e integração de migrantes.	50 planos municipais em implementação.	MADR/ACM, I. P.; MAI/SEF; municípios.	2015-2020
2	Implementação de ferramenta de apoio às políticas locais na área das migrações.	Implementar o Índice dos Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade (IMAD), enquanto ferramenta de concretização e monitorização na área das migrações, em articulação com o Portal da Transparência.	60 municípios envolvidos no IMAD.	MADR/ACM, I. P.; municípios.	2015-2020
3	Desenvolvimento de iniciativas de prevenção e combate ao racismo e à discriminação racial.	Dinamizar ações de formação e sensibilização contra a discriminação racial, designadamente através de meios eletrónicos.	5 ações de sensibilização anuais.	MADR/ACM, I. P.; MPAP/IPDJ, I. P.	2015-2020
		Promover eventos, culturais e ou desportivos, em parceria com entidades públicas e privadas, destinados a consciencializar a população em geral contra a discriminação racial.	5 000 pessoas abrangidas por ano.		
4	Revisão do quadro legislativo atual referente às contraordenações pela prática de atos discriminatórios em função da nacionalidade ou origem étnica.	Prevenir e melhorar a instrução dos processos contraordenacionais por discriminação racial.	Elaboração e aprovação da proposta de alteração legislativa até final de 2015.	MADR/ACM, I. P.	2015
		Alterar as competências e composição da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR), de modo a assegurar uma melhor representatividade e um funcionamento mais eficaz.			
5	Restruturação da página eletrónica da CICDR.	Rever a atual presença <i>online</i> da CICDR, reformulando a página eletrónica e tornando-a autónoma face à página eletrónica do ACM, I. P.	Lançamento da página eletrónica da CICDR até final de 2015.	MADR/ACM, I. P.	2015
6	Melhoria dos dados oficiais sobre a integração dos migrantes.	Criar novos indicadores e melhorar os já existentes nas fontes oficiais das várias telas que acompanham, de forma direta ou indireta, o nível de integração dos migrantes.	Elaboração de um relatório analítico anual, com disponibilização <i>online</i> de dados promovido pelo Observatório das Migrações do ACM, I. P., e aprofundar as estatísticas dos movimentos migratórios pelo INE, I. P.	MADR/ACM, I. P., e INE, I. P.; MSESS/ISS, I. P., e todas as entidades com dados estatísticos relevantes sobre os fluxos migratórios.	2015-2020
		Desenvolver o sistema de informação estatística do Portal de Estatística do SEF — SEFSTAT sobre fluxos migratórios e titulares de autorização de residência e disponibilizar informação em ambiente <i>web</i> e <i>mobile</i> .	Disponibilização do sistema e da informação.	MAI/SEF.	2015-2016
		Criar sinergias com o portal dados.gov.pt para disponibilização de dados administrativos.	Disponibilização de <i>dataset</i> .	MADR/AMA,IP	2015-2020

N.º	Medida	Ação	Indicador	Interveniente	Calendarização
7	Promoção do associativismo junto das comunidades imigrantes.	Promover o associativismo junto das comunidades, através da divulgação de material informativo e formativo, bem como através da realização de ações de formação/sensibilização.	4 ações por ano.	MADR/ ACM, I. P.	2015-2020
		Alterar a legislação, promovendo uma maior consolidação do movimento associativo imigrante, apoiando as suas estruturas, clarificando as regras de acesso e financiamento do regime.	Elaboração e aprovação da proposta de alteração legislativa.		2015-2016
8	Promoção do envolvimento comunitário dos jovens migrantes, através do associativismo jovem, reforçando a coesão identitária e a afirmação multicultural.	Estimular o associativismo jovem e a educação não-formal, enquanto instrumentos de coesão social, integração, afirmação identitária e atividade de expressão e permuta cultural.	São apoiadas 10 associações Registo Nacional de Associativismo Juvenil (RNAJ) com 10 projetos apoiados, por ano, dos seus planos de atividades, inseridos ou contribuintes no contexto definido na medida.	MPAP/ IPDJ, I. P.	2015-2020
9	Promoção da participação das mulheres imigrantes no movimento associativo.	Mobilização das mulheres imigrantes para a participação no movimento associativo.	Promover campanhas de informação e de sensibilização; produzir/atualizar folhetos informativos.	MPAP/CIG; MADR/ ACM, I. P.	2015-2020
		Informação às mulheres imigrantes sobre os seus direitos e deveres específicos enquanto mulheres.			
10	Criação de um plano de formação nacional para os técnicos que desenvolvem trabalho na integração dos imigrantes.	Desenvolver formação aos técnicos da rede de Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAI) e a outros técnicos de serviços locais, nomeadamente de saúde e da rede escolar.	Três ações: norte, centro e sul.	MADR/ ACM, I. P.; MSESS/ACT; municípios.	2015-2020
11	Promoção de iniciativas com vista à sensibilização da opinião pública para a importância da diversidade cultural.	Disponibilizar ferramentas <i>online</i> que permitam a formação e certificação na área da gestão da diversidade, nomeadamente através da criação de módulos de formação e de um teste que certifique competências na área da gestão da diversidade.	Lançamento de sistema <i>online</i> de formação e certificação.	MADR/ ACM, I. P.	2015-2020
		Reforçar a formação na qualificação de profissionais de diversas áreas, tais como o ensino, saúde, emprego, media, entre outras.	2 000 formandos em 30 ações de formação por ano.		
		Promover eventos que valorizem a diversidade, nomeadamente através de parcerias estratégicas.	20 eventos.		
12	Promoção do exercício da cidadania ativa pelos membros das comunidades migrantes.	Promover informação regular e realizar eventos sobre os direitos e deveres cívicos e políticos dos imigrantes, nomeadamente através do incentivo ao recenseamento.	20 eventos.	MADR/ ACM, I. P.; MAI/SGMAI; ANMP; ANAFRE.	2015-2020
13	Sensibilizar para o papel dos media no tema das migrações, diversidade cultural, religiosa e discriminação racial.	Promover concursos de comunicação, bem como peças de comunicação e cursos de formação para jornalistas que divulguem a tolerância pela diversidade cultural e religiosa.	Realizar um concurso anualmente; 1 ação de formação.	MADR/ ACM, I. P.	2015-2020
14	Sensibilizar a opinião pública para a temática e importância das migrações.	Dinamizar um programa televisivo.	Criação de um programa de televisão sobre migrações.	MADR/ ACM, I. P.; MAI/SEF.	2015-2020



N.º	Medida	Ação	Indicador	Interveniente	Calendarização
		Produzir conteúdos na área da gestão da diversidade para divulgação em meios audiovisuais e multimédia.	Emissão de 30 peças em média por ano.	MADR/ACM, I. P.	2015-2020
15	Reestruturar o projeto de colocação de mediadores	Rever os projetos de mediação do ACM, I. P., reforçando esta dimensão com a criação de um programa integrado de maior alcance.	50 mediadores em exercício.	MADR/ACM, I. P.	2015
		Consolidar e dinamizar uma Rede de Ensino Superior em Mediação Intercultural com o objetivo de criar sinergias ao nível da investigação, formação e consultoria no âmbito da mediação intercultural e da gestão da diversidade.	10 entidades do ensino superior/ 2 encontros presenciais anuais.	MADR/ACM, I. P.; e outros.	2015-2020
16	Capacitação dos imigrantes empreendedores.	Promover o envolvimento dos imigrantes nos programas de incentivo à criação do próprio emprego, através da sua capacitação e melhor aproveitamento das linhas de financiamento existentes.	200 formandos por ano; 20 negócios criados por ano.	MADR/ACM, I. P., MPAP/CIG; outros.	2015-2020
17	Dinamização do Programa Mentores para Imigrantes.	Promover experiências de troca de entreajuda e apoio entre cidadãos portugueses e imigrantes para conhecimento mútuo, resolução de dificuldades e desafios.	100 participantes em média envolvidos por ano em ações de mentoria (mentores e mentorados).	MADR/ACM, I. P.	2015-2020
18	Divulgação de informação de apoio aos operadores económicos de origem estrangeira com estabelecimentos em território nacional.	Promover sessões públicas de esclarecimento relativas às regras de segurança alimentar aplicáveis a estabelecimentos de restauração especializados em gastronomia estrangeira.	Uma sessão de esclarecimento anual.	ME/ASAE.	2015-2020
19	Atribuição do Selo Diversidade Empresarial	Criar um selo para reconhecer e distinguir a promoção da diversidade cultural nas empresas públicas e privadas.	Criação de selo/n.º de selos atribuídos anualmente.	MADR/ACM, I. P.;	2015-2020
20	Prevenção e combate à exploração da utilização e contratação de estrangeiros em situação irregular para o exercício de atividade laboral.	Criar rede de interlocutores nacionais e regionais de combate à exploração de mão-de-obra ilegal imigrante.	1 ação/ano por direção regional de sensibilização entre as entidades da rede e associações empresariais e de imigrantes.	MAI/SEF; MF/AT; MESS/ACT-ISS, I. P.; MADR/ACM, I. P.	2015-2020
		Intensificar o combate à utilização de mão-de-obra ilegal através do reforço da atividade inspetiva junto das entidades empregadoras.	2000 operações de fiscalização efetuadas por ano.	MESS/ACT; MAI/SEF.	
21	Promoção de informação sobre direitos e deveres dos trabalhadores imigrantes.	Dinamizar ações de sensibilização/informação com as redes locais de integração dos imigrantes, nas áreas das relações laborais, segurança e saúde no trabalho.	Duas ações por ano.	MADR/ACM, I. P.; MESS/ACT; municípios; outros.	2015-2020
		Ações de sensibilização e informação promovidas pelo ACM, I. P., em articulação com a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) e com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), relativas à igualdade e não discriminação de género, nomeadamente na área da parentalidade, igualdade salarial, conciliação entre trabalho e família e assédio moral e sexual.	10 ações de sensibilização e informação por ano.	MESS/CITE; MPAP/CIG.	

N.º	Medida	Ação	Indicador	Interveniente	Calendarização
22	Promoção de informação sobre direitos e deveres dos empregadores estrangeiros, nas áreas das relações laborais e segurança e saúde no trabalho.	Dinamizar ações de sensibilização/informação com associações de empregadores.	Duas ações por ano.	MSESS/ACT; outros.	2015-2020
23	Promoção da melhoria das condições do trabalho.	Realizar ações inspetivas nos locais de trabalho, promovendo a cidadania e a igualdade de género através da integração dos imigrantes, do combate à utilização ilegal de mão-de-obra (nomeadamente o trabalho não declarado), da discriminação racial e do tráfico de seres humanos.	Sinalização e reporte à ACT de situações de incumprimento da legislação; 300 visitas a locais de trabalho por ano.	MSESS/ACT; MPAP/CIG todas as entidades envolvidas.	2015-2020
24	Desenvolvimento de instrumentos para melhorar a integração dos imigrantes no mercado de trabalho agrícola.	Elaborar guia da legislação, normas e procedimentos aplicáveis aos trabalhadores imigrantes no setor agrícola.	Elaboração do guia; n.º de consultas do guia; n.º de <i>downloads</i> .	MAM/DGADR; MSESS/IEFP, I. P.	2015-2016
		Construir um roteiro das atividades sazonais agrícolas por região, a disponibilizar na página eletrónica da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR).	Construção do roteiro; n.º de consultas.	MAM/DGADR/DRAP.	2015
25	Identificação das intervenções potencialmente mais adequadas para promover a integração da população no mercado de trabalho.	Monitorizar e analisar, de forma integrada, o fluxo de inscrições nos serviços de emprego e a integração em medidas ativas de emprego e no mercado de trabalho.	Relatório anual.	MSESS/IEFP, I. P., outros.	2016-2020
26	Clarificação da aplicação do quadro normativo relativo ao acesso de imigrantes, em situação documental irregular, ao Serviço Nacional de Saúde (SNS).	Elaborar despacho ministerial que clarifique a situação.	Publicação de despacho ministerial.	MS/DGS-ACSS, I. P.; MADR/ACM, I. P.	2015-2017
27	Implementação e monitorização do Manual de Acolhimento no Sistema de Saúde de Cidadãos Estrangeiros.	Assegurar a implementação do Manual de Acolhimento no Sistema de Saúde de Cidadãos Estrangeiros junto dos serviços e dos imigrantes.	Implementação do Manual de Acolhimento no Sistema de Saúde de Cidadãos Estrangeiros.	MS/DGS-ACSS, I. P.; MADR/ACM, I. P.; MPAP/CIG.	2015-2020
28	Incremento da monitorização da saúde em populações vulneráveis, nomeadamente imigrantes.	Elaborar um estudo transversal, com resultados desagregados por sexo.	Apresentação de estudo em 2015.	MS/DGS.	2015-2020
29	Criação de informação acessível sobre o sistema de saúde.	Criar brochuras de informação e disponibilizar informação na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (DGS) e Portal da Saúde, em vários idiomas, sobre o sistema de saúde e em matéria de direitos de cidadania e saúde nos diferentes países.	Publicação da informação.	MS/DGS; MADR/ACM, I. P.	2015-2020
		Divulgar, através da rede consular portuguesa, informação sobre os direitos dos migrantes aos serviços de saúde locais e ao sistema nacional português, através de brochuras de informação disponibilizadas na página eletrónica da DGS e Portal da Saúde, em vários idiomas.	Publicação da informação.	MS/DGS; MNE/DGACCP; MADR/ACM, I. P.	2015-2020
30	Promoção de formação a profissionais de saúde acerca das necessidades dos migrantes na área da saúde.	Realizar ações de formação específicas.	5 ações de formação.	MS/DGS-ARS; MPAP/CIG.	2015-2020

N.º	Medida	Ação	Indicador	Interveniente	Calendarização
31	Melhoria do conhecimento nacional e europeu na área da saúde dos migrantes.	Promover investigação no domínio da saúde dos migrantes, com resultados desagregados por sexo.	2 estudos qualitativos e quantitativos.	MS/DGS.	2015-2020
32	Promoção da integração de imigrantes na área da habitação.	Ações de melhoria das condições de alojamento dos imigrantes.	Número de famílias de minorias étnicas e de imigrantes realojadas em habitação social/ano.	MAOTE/ IHRU, I. P.; municípios.	2015-2020
33	Melhoria da eficácia da tramitação e informação dos processos para obtenção da nacionalidade.	Reduzir o tempo de tramitação interna dos processos para a obtenção da nacionalidade e disponibilizar apoio informativo, não só sobre as condições de acesso à nacionalidade, mas também ao nível dos processos pendentes.	Assegurar em seis meses o tempo de tramitação interna dos processos para aquisição da nacionalidade, e assegurar anualmente o atendimento de 40 000/ano chamadas para apoio e informação sobre o estado dos processos de nacionalidade pendentes.	MJ/CRC.	2015-2020
34	Definição de estratégias que garantam uma ação concertada das diversas entidades com vista a informar e sensibilizar os consumidores imigrantes e os novos nacionais, nomeadamente para as questões do sobrendividamento.	Desenvolver ações/sessões de informação e esclarecimento sobre os direitos e deveres dos imigrantes e novos nacionais enquanto consumidores.	N.º de ações/sessões realizadas.	ME/DGC; MF/ BdP; municípios.	2015-2020
		Desenvolver ações/sessões de sensibilização relativas ao endividamento e os mecanismos de proteção existentes.			
35	Incentivar e facilitar o acesso e o exercício de atividades económicas em Portugal aos migrantes, no âmbito das políticas de responsabilidade social das empresas.	Realização de questionário para aferir as necessidades/dificuldades dos migrantes quanto ao acesso e ao exercício de atividades económicas em Portugal.	1 questionário para aferição de necessidades/dificuldades.	ME/DGAE.	2016
		Desenvolvimento de brochuras de apoio aos migrantes para o acesso e exercício de atividades económicas em Portugal enquanto ferramenta facilitadora de empreendedorismo.	1 brochura informativa.	ME/DGAE.	2016-2020
36	Reforço do ensino da língua portuguesa.	Revisão do Programa Português para Todos, através da alteração dos números mínimos e máximos de formandos exigidos por lei para a constituição dos grupos de formação.	Revisão da Portaria n.º 1262/2009, de 15/10.	MSESS/IEFP, I. P.- -ANQEP, I. P.; MEC/SEE-SEBS; MADR/ ACM, I. P.	2016
		Promover o ensino da língua portuguesa aos migrantes, crianças e adultos com o envolvimento das escolas, do IEFP, I. P., associações, ONG e empresas.	5000 formandos média por ano e 2500 formandos certificados.	MADR/ ACM, I. P.; MEC/DGES; MSESS/ IEFP, I. P.	2015
37	Consolidação dos programas de aprendizagem do português como língua não materna.	Disponibilizar informação atualizada sobre o funcionamento do Português Língua Não Materna (PLNM) no sistema educativo.	Divulgação de informação atualizada sobre o funcionamento do PLNM nos ensinos básico e secundário, nos canais de comunicação institucionais da DGE, da DGEstE e do ACM, I. P., entre outros, sempre que se justifique.	MEC/DGE- -DGEstE.	2015-2020

N.º	Medida	Ação	Indicador	Interveniente	Calendarização
		Elaborar proposta de um normativo regulamentador do funcionamento do PLNM no sistema educativo, tendo em vista a promoção do acesso equitativo ao currículo e, consequentemente, do sucesso educativo.	Elaboração de uma proposta de normativo regulamentador do PLNM no sistema educativo.	MEC/DGE.	2015
		Divulgar estudos de avaliação de impacto das medidas de política educativa definidas para o PLNM.	Publicação, na página eletrónica da DGE, do Estudo — Português Língua Não Materna no Sistema Educativo: Avaliação de Impacto e Medidas Prospetivas.	MEC/DGE.	2015
		Conceber uma formação, acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC), dirigida aos professores titulares de turma do 1.º ciclo do ensino básico, e de uma formação dirigida aos professores de PLNM e de Português dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, no âmbito da especificidade do ensino do Português como língua não materna, tendo em vista a sua cedência aos Centros de Formação de Associação de Escolas (CFAE).	Divulgação das formações a 100 % dos CFAE.	MEC/DGE-CFAE.	2015-2017
38	Alteração das normas de aquisição do nível de proficiência linguística para dispensa de realização do teste de nacionalidade.	Rever a Portaria n.º 1262/2009, de 15 de outubro, em articulação com o Despacho n.º 13567/2010, de 24 de agosto.	Alteração legislativa até ao início de 2016.	MSESS/IEFP, I. P.; MEC.	2015-2016
39	Consolidação do mecanismo de realização da prova de conhecimento da língua portuguesa para efeitos de aquisição da nacionalidade.	Assegurar a realização da prova de conhecimento da língua portuguesa para efeitos de aquisição da nacionalidade.	Realização da prova de língua portuguesa com periodicidade quadrimestral, em território nacional ou no estrangeiro em locais acreditados pelo Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P. (Camões, I. P.)	MEC/IAVE, I. P.; MAI/SEF; MJ/IRN, I. P.	2015-2020
40	Promoção da área da Educação Intercultural nas escolas.	Apoiar a integração da Educação Intercultural no currículo e na prática pedagógica das escolas.	Conceção de um Referencial de Educação Intercultural, enquanto área da Educação para a Cidadania.	MEC/DGE; MADR/ACM, I. P.; Fundação Aga Khan.	2016
		Conceber e acreditar, por parte do CCPFC, uma oficina de formação na área da Educação Intercultural, destinada a docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.	Divulgação da oficina de formação a 100 % dos CFAE.	MEC/DGE-CFAE.	2017-2020
		Realizar ações de informação/sensibilização sobre a temática da Educação Intercultural.	N.º de ações de informação/sensibilização desenvolvidas e um seminário na Internet ( <i>webinar</i> ) por ano.	MEC/DGE.	2016-2020
		Reconhecer e divulgar boas práticas das escolas na área da Educação Intercultural, através da atribuição do Selo de Escola Intercultural.	N.º de Selos de Escola Intercultural atribuídos, por cada nível de certificação.	MEC/DGE; MADR/ACM, I. P.; Fundação Aga Khan.	2015-2020
		Divulgar na página eletrónica da DGE recursos pedagógicos e projetos interculturais.	Divulgação de recursos e projetos na página eletrónica da DGE.	MEC/DGE.	2015-2020

N.º	Medida	Ação	Indicador	Interveniente	Calendarização
41	Medidas de promoção e conhecimento sobre o reconhecimento académico e profissional.	Realizar ações de sensibilização dirigidas às instituições de ensino superior.	Realização de duas ações de sensibilização por parte da DGES, junto das instituições de ensino superior, no prazo de vigência do presente plano, com o objetivo de esclarecer e promover os instrumentos em vigor em matéria de reconhecimento académicos de qualificações estrangeiras.	MEC/DGES.	2015-2020
		Sensibilizar os Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI)/CLAI em articulação com o Gabinete de Apoio ao Reconhecimento de Qualificações do CNAI para as práticas do reconhecimento académico e reconhecimento profissional.	Realização de duas ações de sensibilização por parte da DGES, junto dos CNAI/CLAI, no prazo de vigência do presente plano, com o objetivo de esclarecer e atualizar os centros tendo em conta a sua atividade neste âmbito.	MEC/DGES; MSESS/DGERT-IEFP, I. P.	2015-2020
		Compilar testemunhos e experiências de imigrantes que, através do reconhecimento das suas qualificações, puderam realizar-se pessoal e profissionalmente.	Criação de uma brochura.	MEC/DGES.	2015-2020
		Adequar e atualizar a legislação sobre o reconhecimento de diplomas obtidos através de cursos de ensino superior de curta duração, conferidos por instituições de ensino superior estrangeiras.	Revisão da atual legislação, de forma a adequar a mesma aos novos cursos de ensino superior de curta duração, possibilitando o reconhecimento dos diplomas de igual natureza atribuídos pelas instituições de ensino superior estrangeiras, durante o período de vigência do presente plano.	MEC/DGES.	2015-2020
42	Medidas educativas e promotoras do sucesso educativo e da redução do abandono escolar.	Medidas e intervenções promovidas por escolas, especificamente orientadas para a promoção da qualidade do ensino e da aprendizagem, do sucesso escolar, para a prevenção do abandono, a redução da indisciplina e do absentismo escolares, nomeadamente através: <ul style="list-style-type: none"> <li>I. Da constituição de grupos temporários de homogeneidade relativa como por exemplo, fazendo recurso às metodologias que resultaram do Programa Mais Sucesso Escolar;</li> <li>II. Do aprofundamento do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP), nos termos regulados pelo Despacho Normativo n.º 20/2012, de 3 de outubro;</li> <li>III. Do desenvolvimento de Programas Integrados de Educação e Formação criado pelo Despacho Conjunto n.º 882/99, de 28 de setembro, na sua redação atual;</li> <li>IV. De outras iniciativas a concorrentes para os objetivos da política educativa e da Agenda ET2020.</li> </ul>	Reduzir em 25 % o valor da taxa de abandono escolar precoce face ao valor verificado em 2013/14. Reduzir em 25 % o valor da taxa de retenção escolar face ao valor verificado em 2013/14.	MEC/DGE.	2015-2020
43	Integração de estudantes internacionais.	Organizar <i>workshop</i> com universidades sobre captação e integração de estudantes internacionais.	Realização de 1 <i>workshop</i> /ano.	MADR/ACM, I. P.	2015

N.º	Medida	Ação	Indicador	Interveniente	Calendarização
44	Reforço da cooperação estabelecida entre o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP).	Atualizar o Protocolo de Cooperação assinado em 2009 entre o SEF e a ex-direção-geral dos Serviços Prisionais.	1 protocolo atualizado.	MAI/SEF; MJ/DGRSP.	2015
45	Reforço da cooperação entre a DGRSP e as entidades consulares dos países de origem no apoio aos reclusos estrangeiros.	Definir metodologia de trabalho com entidades consulares.	10 entidades.	MJ/DGRSP; MNE.	2015-2020
46	Promoção da inclusão social dos cidadãos estrangeiros que se encontram sob a tutela da DGRSP.	Realizar ações de formação, e de outra natureza, orientadas para cidadãos estrangeiros.	6 ações em média, por ano	MJ/DGRSP; MEC; MPAP/CIG.	2015-2020
47	Promoção de atividades culturais junto da população imigrante, em especial para a população residente em ambientes economicamente vulneráveis.	Realizar anualmente um concurso nacional, enquanto ferramenta de sensibilização para a temática do Direito de Autor, junto da população imigrante residente em bairros desfavorecidos.	6 edições do concurso.	SEC/IGAC; outros.	2015-2020
		Valorizar talentos desconhecidos, provenientes de bairros desfavorecidos.	Divulgação de 60 autores imigrantes desconhecidos.		
48	Divulgação da cinematografia internacional e promoção do acesso por público estrangeiro.	Desenvolver nas atividades diárias da programação regular da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P., que inclui cinematografia de outros países, ciclos organizados em colaboração com embaixadas e outras entidades de representação estrangeira.	Organização de cinco atividades anuais, em colaboração com entidades representativas de outros países.	SEC; outros.	2015-2020
		Realizar ações de promoção específicas para captação de público estrangeiro.	Incremento até 20 % de público estrangeiro registado.		
49	Dinamização de grupos de trabalho sobre integração de imigrantes criados entre os países de origem e Portugal.	Promover seminário promovido pela Subcomissão para as Migrações do Camões, I. P.	1 seminário/ano.	MNE/Camões, I. P.	2015-2020
50	Implementação do Protocolo celebrado entre Portugal e Cabo Verde, para a integração de imigrantes da comunidade cabo-verdiana em Portugal.	Desenvolver uma campanha nacional para regularização de crianças indocumentadas de origem cabo-verdiana a residir em Portugal.	Implementação de 1 campanha em 2015.	MADR/ACM, I. P.	2015-2016
		Criar programas especiais que permitam o regresso de idosos cabo-verdianos em situação vulnerável ou, quando possível, a melhoria da sua integração em Portugal.	3 ações previstas no Protocolo.		

## EIXO II — Políticas de promoção da inclusão dos novos nacionais

N.º	Medida	Ação	Indicador	Interveniente	Calendarização
51	Combate à exclusão social, escolar e profissional dos descendentes de imigrantes.	Consolidação do Programa Escolhas na procura de respostas integradas a situações de exclusão social, escolar e profissional das crianças e jovens mais vulneráveis, promovendo uma integração mais efetiva.	Taxa de sucesso escolar anual superior a 70 %.	MADR/ACM, I. P.	2015-2020
			2 000 (re)integrações escolares, em formação profissional e emprego por ano.		

N.º	Medida	Ação	Indicador	Interveniente	Calendarização
52	Participação de jovens descendentes em atividades desportivas.	Consolidar programas de inclusão social, nomeadamente através da organização de eventos desportivos pela celebração de protocolos com entidades do setor.	1 evento desportivo; 5 protocolos celebrados.	MADR/ ACM, I. P.; MPAP/ IPDJ, I. P.	2015-2020
53	Inclusão digital.	Dinamizar espaços vocacionados para o acesso a atividades ocupacionais e de desenvolvimento de competências, cursos de iniciação às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), num mínimo de oito horas por semana, e atividades de apoio ao sucesso escolar e à empregabilidade.	30 000 certificados no domínio das TIC; 50 000 de participantes.	MADR/ ACM, I. P.	2015-2020
		Promoção da inclusão digital ( <i>learn by doing</i> ) através do atendimento digital assistido para serviços públicos.	Aumentar em 25 % a utilização dos serviços públicos eletrónicos.	MADR/ AMA, I. P.	2015-2020
54	Bolsas de estudo para jovens universitários.	Atribuir bolsas de estudo a jovens universitários, residentes em territórios vulneráveis, procurando evitar o abandono neste ciclo de estudos.	50 bolsas por ano.	MADR/ ACM, I. P.	2015-2020
55	Promoção da atribuição de nacionalidade portuguesa, nomeadamente entre descendentes de imigrantes.	Criar mecanismos de valorização da atribuição da nacionalidade portuguesa, promovendo os valores da cidadania.	Criar momentos cerimoniais, incluindo envio de carta no momento de obtenção da nacionalidade.	MADR/ ACM, I. P.; MJ/IRN, I. P.; municípios.	2015-2020
			Criar uma campanha de valorização da atribuição da nacionalidade portuguesa, promovendo os valores da cidadania.	MADR/ ACM, I. P.;	
			Criação de grupo de trabalho com a adesão de 15 jovens novos nacionais por ano.	MADR/ ACM, I. P.	
56	Apoio à criação de soluções de empreendedorismo económico e social pelos descendentes de imigrantes.	Promover concurso anual de ideias para jovens.	30 projetos anualmente concretizados.	MADR/ ACM, I. P., MPAP/ IPDJ, I. P.; outros.	2015-2020
57	Capacitação dos descendentes de imigrantes para a participação cívica e política.	Criar um programa anual de capacitação, de forma a dar a conhecer os órgãos de soberania portugueses, bem como dos países de origem, reforçando a participação política e social.	Realização de um curso por ano, com o envolvimento de 20 formandos por ano.	MADR/ ACM, I. P., outros.	2015-2020
		Criar programa de formação de jovens líderes de origem cabo-verdiana, no âmbito do Protocolo assinado entre Portugal e Cabo Verde.	1 programa de formação.	MADR/ ACM, I. P.	2015-2016
58	Apoio à transição dos descendentes para o mercado de trabalho.	Implementar medidas de fomento da responsabilidade social das empresas, no sentido de acolher em estágio e ou emprego jovens descendentes qualificados.	50 experiências anuais com efetiva colocação em posto de trabalho.	MADR/ ACM, I. P., e outros.	2015-2020

N.º	Medida	Ação	Indicador	Interveniente	Calendarização
59	Consolidação do Programa SEF em Movimento e seus subprogramas e alargamento do programa às questões de reinserção social e proteção de menores em risco.	Facilitar o relacionamento com os grupos vulneráveis de cidadãos, propiciando um atendimento e acompanhamento individualizado, salvaguardando os direitos fundamentais e oportunidades de inclusão na sociedade.	Dois protocolos; 10 parcerias locais; seis relatórios de avaliação.	MAI/SEF, MJ/DGRSP; MEC; Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR) e Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ); municípios.	2015-2020
		Divulgar programas SEF em Movimento e SEF vai à Escola.	Desenvolvimento de sítio eletrónico para o SEF em Movimento; n.º de participantes nas ações de sensibilização/formação.	MAI/SEF; MJ-DGRSP; CNPCJR; CPCJ; MEC.	
60	Criação do Conselho para o Talento	Contribuir para o aumento do debate e da consciência sobre a realidade e a oportunidade do talento em Portugal e definir linhas estratégicas necessárias para o desenvolvimento e realização máxima de cada talento — conselheiros estrangeiros, residentes em Portugal, vão promover uma cultura organizacional orientada para a valorização dos talentos nacionais.	Criação do Conselho para o Talento 2015	MADR/ACM, I. P.	2015

**EIXO III — Política de coordenação dos fluxos migratórios**

N.º	Medida	Ação	Indicador	Interveniente	Calendarização
61	Alargamento dos «vistos talento»	Rever regime de vistos para promover a atribuição de autorizações de residência, nomeadamente para empreendedores e jovens qualificados no período pós-estudos	Enquadramento que estabeleça as regras e procedimentos para a atribuição dos «vistos talento.»	MAI/MADR; MNE/ME.	Até ao final de 2015
62	Promoção da atração e mobilidade no ensino superior.	Ampliar a Plataforma ISU — Interface SEF — Universidades a todos os estabelecimentos de ensino superior público, de forma a garantir a qualidade e celeridade na tramitação dos procedimentos tendentes à concessão de título de residência a estudantes internacionais de modo a agilizar o procedimento de inscrição dos estudantes internacionais nos estabelecimentos de ensino.	Atingir 70 % de taxa de cobertura de estabelecimentos de ensino superior integrados na Plataforma ISU — Interface SEF.	MAI/SEF; CRUP; estabelecimentos de ensino superior.	2018
		Criar uma plataforma comum de comunicação entre os diversos organismos e instituições envolvidos neste processo.	Lançamento da plataforma de comunicação <i>online</i> , através de um grupo de trabalho, para a agilização dos procedimentos de concessão de vistos a estudantes, num prazo de três anos.	MAI; MNE; MEC/DGES; CRUP; Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos; Associação Portuguesa de Ensino Superior Privado.	2015-2017



N.º	Medida	Ação	Indicador	Interveniente	Calendarização
		Preparar guia para acolhimento e integração do estudante/professor/investigador internacional, nomeadamente tornando clara e acessível toda a informação necessária para ingresso no ensino superior em Portugal, prosseguimento de estudos ou para fins de reconhecimento académicos e profissionais.	Publicação do guia.	MEC/DGES; CRUP; estabelecimentos de ensino superior.	2015
63	Promoção da imagem de Portugal no exterior.	Criar um plano de comunicação para a atração de migrantes (imagem, suportes, conteúdos, etc.) através da informação e sensibilização sobre direitos e deveres, procedimento de obtenção de autorização de residência/reagrupamento familiar, condições de vida, emprego, investimento, acesso a cuidados de saúde, regimes de segurança social, entre outros aspetos no sentido de facilitar a futura integração na sociedade portuguesa.	Concretização de dois <i>roadshows</i> anuais; disseminação anual de produtos e de conteúdos.	MNE/ DGACCP; MADR/ ACM, I. P.; MAI/SEF; VPM/ AICEP, E. P. E.; MSESS/ ISS, I. P.	2015-2018
64	Caraterização e identificação das principais necessidades, áreas de interesse e especificidades de cada país de origem.	Apoiar o desenvolvimento de políticas e medidas que permitam o cruzamento entre as necessidades dos países de origem, potenciando a negociação de acordos para promoção do desenvolvimento socioeconómico e da capacidade diplomática.	Elaboração de cinco estudos relativos a cada país de origem e conceção de suporte gráfico.	MAI/SEF; MNE/ DGACCP.	2015-2020
		Colocar oficiais de ligação de imigração junto das embaixadas dos países de origem relevantes.	6 países com oficiais de ligação e imigração colocados por ano.		
65	Continuidade do VIS — Sistema de Informação de Vistos.	Garantir os níveis esperados de <i>performance</i> do sistema, mediante a modernização tecnológica dos centros emissores de vistos.	80 % utilização do VIS até 2017.	MNE/ DGACCP; MAI/SEF.	2015-2020
		Agilizar o procedimento de validação da informação sobre vistos do VIS e os sistemas de controlo de entrada e permanência em território nacional; Desenvolver a interoperabilidade entre o VIS e o Sistema Integrado de Informação do SEF (SISEF)/Sistema Nacional de Vistos(SNV) e o SISEF/Passagem Automática e Segura de Saídas e Entradas (PASSE).	Execução de projetos de intervenção tecnológica.		
66	Agilização dos processos de receção, tramitação e emissão dos vistos de longa duração.	Criar sistema de credenciação prévia de <i>sponsors</i> através da certificação de entidades recrutadoras mediante avaliação da idoneidade e legitimidade pelo SEF.	Elaboração e aprovação da proposta de alteração legislativa até 2015.	MAI/SEF; MADR/ ACM, I. P.; MNE/ DGACCP, rede consular	2015
		Criar possibilidade de formulação de requerimentos para a emissão de vistos em território nacional junto do SEF.			
67	Reformulação da plataforma de receção e de decisão de pedidos de vistos em linha (Portugal Vistos — <i>online</i> ), com possibilidade de ligação com a plataforma da nova página eletrónica do ACM, I. P.	Possibilitar a formulação dos pedidos em qualquer lugar do mundo, dimensionar como plataforma de trabalho para os intervenientes na tramitação do pedido e na sua instrução e emissão de vistos, simplificar a apresentação de comprovativos.	Data de entrada em funcionamento da nova plataforma.	MNE/ DGACCP; MAI/SEF.	2015-2016

N.º	Medida	Ação	Indicador	Interveniente	Calendarização
68	Potenciar a mobilidade de nacionais de países terceiros que viagem frequentemente para Portugal, através do sistema eletrónico de pré-registo de viagem.	Criar um sistema comum automatizado para circulação de cidadãos, designadamente oriundos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, através do sistema eletrónico de pré-registo de viagem.	Data de entrada em funcionamento da nova plataforma.	MNE/ DGACCP; MAI/SEF.	2015-2020
		Celebrar acordos com estados terceiros relevantes, tendentes à agilização e facilitação dos procedimentos de emissão de vistos.	N.º de acordos de agilização celebrados.	MAI/SEF.	
69	Qualificação-Vistos.	Qualificar e formar os intervenientes nos procedimentos de concessão de vistos, incidindo especialmente no domínio do Código de Vistos, documentação de identificação e viagem, conhecimento tecnológico dos operadores nos locais e de suporte.	70 % de pessoal nas fronteiras formado até 2016.	MNE/ DGACCP; MAI/SEF.	2015-2020
70	Promoção das melhores práticas identificadas no âmbito do Centro Comum de Vistos na Praia — Cabo Verde.	Alargar a rede de cooperação local a outros intervenientes.	N.º de ações de sensibilização, divulgação e promoção da atividade desenvolvida.	MNE/ DGACCP; MAI/SEF.	2015-2020
71	Qualificação e formação dos intervenientes nos procedimentos do âmbito do controlo de fronteiras, direitos fundamentais e fraude documental, em acordo com o Quadro Comum de Formação da Agência Europeia de Gestão das Fronteiras Externas (FRONTEX).	Dotar todos os elementos do SEF intervenientes com conhecimentos para melhorar a prestação do serviço ao cidadão e promover a salvaguarda da segurança interna.	90 % do efetivo CIF/SEF com ações de formação Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF (CIF).	MAI/SEF.	2015-2020
72	Promoção do conhecimento para melhor atuação segundo o modelo de gestão integrada de fronteiras ( <i>IBM — Integrated Border Management Model</i> ), centralizando a informação técnica e operacional.	Dinamizar o Centro de Situação de Fronteiras (CSF), nomeadamente pela recolha, tratamento e análise de informação sobre fronteiras, permanência e regresso, assim como a elaboração de documentos tendentes ao direcionamento da atividade operacional para as principais tendências e riscos.	1 terminal de acesso ao <i>European Border Surveillance System</i> (EUROSUR) disponibilizados no CSF; n.º de produtos que auxiliem a tomada de decisão relativamente ao risco migratório.	MAI/SEF.	2015-2020
73	Participação de elementos nas operações promovidas pela Agência Europeia FRONTEX.	Prevenir, detetar e combater a entrada ilegal de cidadãos estrangeiros, em particular no que refere ao auxílio à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos.	80 % taxa de participação nas operações: operações com participação portuguesa/ operações previstas.	MAI/SEF; MPAP/CIG.	2015-2020
74	Agilização dos procedimentos de controlo de fronteiras e reforçar a troca de informação no contexto da gestão integrada de fronteiras, através da gestão tecnológica das fronteiras.	Atualizar o Sistema RAPID às fronteiras marítimas relevantes e ampliar a capacidade na utilização da fronteira eletrónica e reduzir o tempo de passagem na fronteira.	Quatro postos de fronteiras marítimas com o Sistema RAPID instalado; quatro postos de fronteira com o Cartão do Cidadão (CC) instalado.	MAI/SEF.	2015-2020
		Desenvolver a interoperabilidade entre os vários sistemas de controlo de fronteira externa e de vistos existentes e a desenvolver ( <i>PASSE-Entry/Exit System (EES)</i> , <i>RAPID-Automated Border Control (ABC)</i> , <i>Visa Information System (VIS)</i> , <i>Advance Passenger Information System (APIS)</i> , <i>Schengen Information System II (SIS II)</i> , <i>International Criminal Police Organization (Interpol)</i> , <i>European Police Office (Europol)</i> , <i>Registered Traveller Programme (RTP)</i> ), considerando as especificações da União Europeia.	80 % de execução.	MAI/SEF.	2016-2020

N.º	Medida	Ação	Indicador	Interveniente	Calendarização
75	Preparação de um plano de contingência perante afluxos massivos de imigrantes.	Capacitar Portugal com um plano de contingência que permita a disponibilização de meios e resposta humanitária perante afluxos massivos de imigrantes.	Publicação de um Plano em 2015.	MAI/SEF; MADR/ ACM, I. P.; MDN; MSESS/ ISS, I. P.; outras entidades.	2015
76	Agilização e otimização dos procedimentos de concessão e reagrupamento familiar, nomeadamente para Autorização de Residência para Atividade de Investimento (ARI) e respetivas renovações, para autorização de residência de investigadores e ou altamente qualificados.	Promover a eficácia, agilização, celeridade e segurança dos procedimentos de autorização de residência; promover a interoperabilidade com diferentes sistemas de informação.	Redução do tempo médio de decisão.	MAI/SEF; MNE/ DGACCP.	2015
77	Desenvolvimento e otimização do SIISEF.	Garantir a manutenção e eficiência do SIISEF, promovendo a interoperabilidade com outros sistemas e ferramentas de análise de informação.	Elaboração de relatório anual sobre as necessidades evolutivas.	MAI/SEF.	2015-2020
			Implementação de medidas evolutivas/corretivas evidenciadas nos relatórios anuais.		
			Elaboração de relatório de avaliação do SIISEF.		
		Agilizar o modelo de troca de informação sobre cidadãos estrangeiros no âmbito da colaboração interinstitucional.	Desenvolvimento e implementação do novo modelo de troca de informação.	MAI/SEF-FSS.	
78	Desenvolvimento de instrumentos de emissão, verificação e validação de vistos nos postos de atendimento e de fronteira do SEF e centros de cooperação policial e aduaneiros (controles móveis) — VISAMOBILE — no âmbito da cooperação policial direta, adotando um equipamento móvel capaz de proceder à verificação e emissão de vistos e títulos de residência.	Permitir a verificação documental, datiloscópica e de segurança em tempo real, bem como a recolha de elementos tendentes à concessão e emissão de títulos de residência e vistos.	Início de testes com um protótipo.	MAI/SEF; INCM, S. A.	2017-2020
79	Promoção do conhecimento sobre a dimensão do regresso (pré-regresso e regresso coercivo, voluntário e assistido).	Realizar estudo sobre o retorno voluntário em Portugal.	Realização de estudo bienal.	MAI/SEF; outras entidades.	2015-2020
		Promover ações de sensibilização relativas às alternativas à detenção no contexto do regresso, destinadas a operadores policiais e judiciais; promover ações de sensibilização sobre a dimensão regresso para atores relevantes (técnicos sociais, comunicação social, juristas, etc.).	Seis ações por ano.		2015-2020
80	Melhoria da qualidade e capacidade de instalação de nacionais de países terceiros em situação irregular em momento prévio ao regresso, salvaguardando os direitos fundamentais e garantindo a prestação de assistência em diversos domínios (social, saúde, jurídico, linguístico).	Operacionalizar os centros de instalação temporária e espaços equiparados.	Abertura de um novo centro.	MAI/SEF; outras entidades.	2016-2018
			Desenvolver uma aplicação informacional de <i>work-flow</i> para a vertente de regresso e gestão dos CIT e EECIT.		2016

N.º	Medida	Ação	Indicador	Interveniente	Calendarização
81	Monitorização das ações de afastamento, incluindo o regresso, procedendo à certificação do procedimento de identificação, detenção e afastamento de nacionais de países terceiros.	Desenvolver mecanismos de normalização e certificação de procedimentos, incluindo a promoção de ações de controlo interno e a verificação de conformidade das práticas.	Duas ações de controlo interno executadas.	MAI/SEF.	2016
		Implementar o sistema de monitorização de regresso e avaliação das práticas de retorno.	Operacionalização do sistema de monitorização até 2016.	MAI/IGAI-SEF.	2016
82	Promoção de mecanismos de retorno voluntário e da reintegração no país de origem, garantindo o acesso prioritário das vítimas de tráfico de seres humanos.	Fomentar a utilização da figura de regresso voluntário e o apoio ao imigrante enquanto instrumentos essenciais na gestão das migrações, nomeadamente através do Programa VolREG (retorno voluntário e reintegração).	Aumentar o rácio fomentando o regresso voluntário	MAI/SEF; MPAP/CIG; MSESS/ISS, I. P., outras entidades.	2015-2020
			Rácio de vítimas apoiadas/sinalizadas — 20 % na 1.ª fase.		
		Implementar ações de pré-embarque e afastamento de nacionais de países terceiros/regresso voluntário, assistido ou coercivo, nomeadamente através do Programa de Regresso ao País de Origem.	N.º de ações de pré-embarque a afastamento.	MAI/SEF; outras entidades.	2015-2020
83	Operacionalização dos acordos de readmissão.	Desenvolver a capacidade dos países no âmbito da readmissão e reintegração dos nacionais regressados e promover a gestão dos fluxos migratórios, através do Programa de Acordos de Readmissão.	10 pontos de contacto até 2020 com relatório de avaliação anual.	MAI/SEF; outras entidades.	2015-2020

## EIXO IV — Políticas de reforço da legalidade migratória e da qualidade dos serviços migratórios

N.º	Medida	Ação	Indicador	Interveniente	Calendarização
84	Promoção de um melhor nível de atendimento (agendamento, notificação e prestação de informação sobre os procedimentos administrativos individuais).	Operacionalizar o Centro de Contacto SEF e respetiva evolução da plataforma tecnológica, recorrendo a mediadores culturais.	Implementação da informação automatizada para renovação de título de residência (notificação automática) até 2015.	MAI/SEF; associações de imigrantes.	2015
		Dinamizar a possibilidade de agendamento de atendimento junto do SEF, através do atendimento digital assistido («espaços do cidadão»).	N.º de marcações feitas através dos espaços do cidadão/ano.	MADR/AMA, I. P., MAI/SEF.	2015-2020
85	Agilização do relacionamento entre o cidadão e o SEF, permitindo complementar o serviço prestado pelo Centro de Contacto SEF.	Redimensionar o Balcão Único SEF, transformando-o num portal dinâmico e relacional (Administração Pública e utente) e potenciando assim as boas práticas de <i>e-government</i> .	Operacionalização do Portal do SEF como Balcão Único.	MAI/SEF.	2016-2018
86	Facilitação da comunicação dos nacionais de países terceiros e agilização da conclusão dos procedimentos administrativos.	Alargar o Programa Mediadores Culturais à generalidade das atribuições do SEF.	5 unidades orgânicas com serviços de atendimento ao público com mediadores culturais.	MAI/SEF; associações de imigrantes.	2015-2020

N.º	Medida	Ação	Indicador	Interveniente	Calendarização
87	Agilização dos procedimentos administrativos que implicam a validação da situação de regularidade documental em território nacional, através do Programa IS-AP/Interface SEF-Administração Pública.	Alargar a outras instituições da Administração Pública com interação com migrantes para validação da situação documental (por exemplo, emissão de cartas de condução, cuidados de saúde, educação e formação, emprego, segurança social, desporto).	10 protocolos implementados.	MAI/SEF; MSESS/ ISS, I. P.; outras entidades.	2015-2020
88	Modernização dos procedimentos em matéria de migrações, potenciando a eficácia e celeridade dos mesmos e promovendo a criação de informação com maior qualidade e passível de maior partilha.	Automatizar os procedimentos de emissão de títulos de residência, garantindo a evolução e manutenção do Sistema Integrado de Gestão Automatizada de Processos (SIGAP), de modo a garantir uma maior qualidade, celeridade e segurança na promoção das medidas de imigração e integração prosseguidas.	Desenvolvimento e implementação de interface de interoperabilidade entre o sistema de gestão documental do SEF e o SIGAP.	MAI/SEF.	2015-2020
			Elaboração de relatório anual sobre as necessidades evolutivas.		
			Implementação de medidas evolutivas/corretivas evidenciadas nos relatórios anuais.		
			Elaboração de relatório de avaliação do SIGAP.		
89	Promoção da legalidade na gestão dos fluxos migratórios.	Rever enquadramento aplicável aos intermediários de serviços migratórios através da criação de quadro legal ou regulamentar.	Publicação de enquadramento legal.	PCM.	2015
90	Criação de novo portal com potencialidades ao nível da gestão dos serviços migratórios, de forma desmaterializada — «Simplex Migrante».	Atualizar e adaptar o portal do ACM, I. P., às suas novas atribuições promovendo a imagem internacional de Portugal enquanto destino de migrações; a prestação de serviços migratórios <i>online</i> e iniciativas com vista à sensibilização da opinião pública para a importância da diversidade cultural.	Lançamento do novo portal.	MADR/ ACM, I. P.; MAI/SEF; MNE; VPM/ AICEP, E. P. E.	2015
		Integrar os sistemas de informação com a plataforma de interoperabilidade da Administração Pública, para execução do princípio «só uma vez» ( <i>«only once»</i> ).	N.º de <i>webservices</i> disponibilizados	MADR/AMA,	2015-2020
91	Reequacionamento dos serviços de apoio às migrações.	Avaliar os CNAI e os CLAI, em termos de capacidade de resposta dos gabinetes e serviços que o integram, nomeadamente face às novas atribuições do ACM, I. P.	Estudo de avaliação até ao 1.º trimestre de 2015.	MADR/ ACM, I. P.;	2015
		Promover uma nova abordagem ao relacionamento com determinados grupos de cidadãos migrantes nos gabinetes de atendimento especializado.	Seis gabinetes de atendimento especializado até 2020.		
		Instalar os «espaços do cidadão» nos CNAI e lançar um projeto-piloto nos CLAI.	Instalação de 2 espaços do cidadão nos CNAI e lançamento de 1 projeto-piloto nos CLAI.	MADR/ ACM, I. P.; AMA, I. P.	2015-2020

N.º	Medida	Ação	Indicador	Interveniente	Calendarização
92	Elaboração de estudos em áreas chave para as políticas de migrações com vista a contribuir para a definição e avaliação das políticas migratórias.	Promover a investigação dos fenómenos migratórios, integração de imigrantes, valorização da diversidade.	Publicação de cinco estudos.	MADR/ ACM, I. P.	2015-2020
		Lançamento do Observatório das Migrações (OM).	Entrada em vigor do Regulamento do OM.		2015

**EIXO V — Políticas de reforço da ligação, acompanhamento e apoio ao regresso dos cidadãos nacionais emigrantes**

N.º	Medida	Ação	Indicador	Interveniente	Calendarização
93	Prevenção, deteção e combate à contratação irregular e à exploração laboral do emigrante.	Criar uma rede de interlocutores locais, públicos e privados, que apoiem a rede consular, incluindo o associativismo.	N.º de intervenções para correção de situações; n.º de ações de sensibilização para a respetiva prevenção.	MNE/ DGACCP — rede consular; outras entidades.	2015-2020
94	Implementação de medidas de apoio ao cidadão emigrante.	Reforçar as ferramentas da rede consular, incluindo permanências e antenas consulares e expansão da rede CC e SIRIC.	N.º de atos consulares; n.º de permanências e antenas; n.º de postos dotados de CC e SIRIC.	MNE/ DGACCP; rede consular; outras entidades.	2015-2020
		Promover o atendimento digital assistido na rede consular.	N.º de consulados que prestam atendimento digital assistido.		MNE- DGACCP; rede consular; MADR/ AMA, I. P.
95	Estímulo e consolidação dos vínculos de pertença a Portugal, promovendo e divulgando a língua e cultura portuguesa e o movimento associativo em benefício das comunidades portuguesas.	Atribuir apoios a iniciativas e projetos do movimento associativo que para tal contribuam.	N.º de iniciativas e eventos patrocinados.	MNE; ICA, I. P.; rede consular; outras entidades.	2015-2020
96	Incentivo à integração e participação cívica e política do emigrante nas sociedades e comunidades de acolhimento.	Apoiar a escolaridade; fomentar a participação política e cívica.	Taxa de sucesso escolar; identificação e diálogo com luso-eleitos.	MNE/ DGACCP — rede consular.	2015-2020
97	Dinamização das relações culturais, económicas e empresariais do emigrante com Portugal.	Promover iniciativas de incentivo e atracção de relações comerciais e do investimento das comunidades portuguesas com e em Portugal.	N.º de ações de promoção.	MNE/ DGACCP, rede consular; VPM/ AICEP, E. P. E.; outras entidades.	2015-2020
		Promoção de um encontro de jovens quadros que colaborem com organizações internacionais ou transnacionais públicas e privadas.	1 encontro de jovens quadros/ano.		
98	Atracção do emigrante empreendedor.	Contribuir para o retorno de emigrantes através do incentivo à criação de negócios a desenvolver em Portugal	Lançamento do Programa VEM	MADR/ ACM, I. P.; MNE, rede consular.	2015-2016
99	Promoção de políticas de apoio ao regresso dos cidadãos nacionais, através da divulgação de informação relacionada com as questões inerentes ao regresso e reinserção em todas as suas vertentes: social, jurídica, económica, investimento, emprego, educação, fiscal, administrativa, etc.	Constituir e acompanhar os Gabinetes de Apoio ao Emigrante (GAE), nas câmaras municipais; dinamizar um Portal específico.	N.º de GAE constituídos e de ações de formação realizadas; n.º de atendimentos.	MNE/ DGACCP; MADR/ ACM, I. P.; municípios; outras entidades.	2015-2020

N.º	Medida	Ação	Indicador	Interveniente	Calendarização
100	Melhoria dos dados oficiais sobre a dimensão e estrutura das comunidades e sua integração dos países de acolhimento e em Portugal no pós-regresso.	Recolher e tratar dados estatísticos, para a construção de uma base de dados adequada.	N.º de entradas na base de dados; n.º de relatórios produzidos.	MNE/ DGACCP — rede consular; MADR/ INE, I. P.	2015-2020
101	Promoção de políticas de apoio à reintegração de emigrantes, não residentes em território nacional há mais de um ano.	Apoiar a criação de emprego por conta própria.	N.º de novos negócios criados por não-residentes; n.º de novos postos de trabalho subordinado.	MADR/ ACM, I. P.; MNE/ DGACCP; ME; MESS.	2015-2020
		Apoiar a formação profissional e a ligação à plataforma de emprego nacional.			
		Apoiar estágios profissionais, no âmbito do programa «Reativar», para reintegração no mercado de trabalho e ou reconversão profissional dos desempregados de longa e média duração.			
102	Criação do Programa Mentores para Emigrantes.	Promover experiências de troca de entreajuda e apoio entre cidadãos nacionais residentes e não-residentes, com vista ao apoio ao regresso sustentado em projeto profissional.	Lançamento de projeto-piloto em 2015; Implementação anual do Programa Mentores para Emigrantes.	MADR/ ACM, I. P.; MNE/ DGACCP.	2015-2020
103	Apoio à criação de empresas por nacionais não residentes em território nacional	Divulgar o Balcão do Empreendedor junto dos emigrantes, como ponto único de contacto com a Administração Pública para licenciamento das atividades económicas.	Lançamento de 1 campanha/ano promocional junto das comunidades portuguesas.	MADR/ AMA, I. P.; MNE/ DGACCP, rede consular; ME/ DGAE, I. P.	2015-2020
		Apoiar projetos de empreendedorismo de elevada mobilidade internacional, considerados de interesse estratégico para a economia nacional ou de determinada região.	N.º de projetos de elevada mobilidade internacional criados.	MADR/ME.	2015-2020
104	Internacionalização do Programa Escolas	Apoiar crianças e jovens mais vulneráveis, em situação de exclusão social, escolar ou profissional, promovendo uma integração mais efetiva na sociedade e comunidade de acolhimento.	Lançamento de dois projetos internacionais.	MADR/ ACM, I. P.; MNE/ DGACCP, rede consular, outras entidades.	2015-2016
105	Apoio à contratação de portugueses altamente qualificados que residam no estrangeiro.	Realizar ações de apresentação e ligação de empresas a jovens residentes no estrangeiro.	1 <i>roadshow</i> anual.	MADR/ ACM, I. P.; ME/ IAPMEI, I. P.; VPM/ AICEP, E. P. E.	2015-2020
		Promover e divulgar oportunidades de trabalho em Portugal através de ferramentas <i>online</i> .	Lançamento de portal de emprego em 2016; lançamento de primeiro portal-piloto com a Ordem dos Engenheiros em 2015.	MADR/ ACM, I. P.; MNE/ DGACCP.	
		Promover o regresso a Portugal de estudantes, investigadores e doutorados portugueses residentes no estrangeiro através da concessão, em processo competitivo, de bolsas de estudo, bolsas de doutoramento, de doutoramento empresarial e de pós-doutoramento	N.º de bolsas concedidas	MEC/DGES.	
106	Divulgação no estrangeiro dos incentivos financeiros disponíveis no âmbito do Portugal 2020, na perspetiva do apoio ao regresso.	Informar os portugueses residentes no estrangeiro sobre os incentivos financeiros disponíveis no Portugal 2020.	N.º <i>roadshows</i> ; N.º de ações de formação junto da rede consular; N.º de material informativo	MADR/ ACM, I. P.; Agência, I. P.; MNE/ DGACCP; rede consular.	2015-2020